



ATA N.º 02/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Maria Celeste Ferreira Cardador e Valter José Lameiro Soares.-----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão os Senhores Carlos Filipe Mafra de Sousa, José Alexandre Serra Sales, António de Sousa Pimenta, Ricardo António Mafra Germano Esgaio, Sílvia Alexandra Rato Fonseca Gomes, Milton Hugo Mafra Estrelinha, Daniel Vieira Meco, João Pedro Azevedo Pessa, António Lopes Ferreira dos Santos - eleitos pelo Partido Socialista; Joaquim Ascensão Pequicho, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Abílio José Januário Marques, Edmundo José Couto Barbosa, António Pereira Nunes, Belmiro José Eusébio da Fonte - eleitos pelo Partido Social Democrata; João Paulo Quinzico Delgado e Vasco Frederico Pires de Sousa - eleitos pela Coligação Democrática Unitária; Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro – eleito pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Rui Manuel Amaro Marques, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, de Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente.-----

Solicitaram a suspensão de mandato os membros do Partido Socialista, Senhoras Luísa Maria Ricardo Alves – quinze dias, Maria da Ascensão Quinzico Codinha – um dia e do Partido Social Democrata, a Senhora Sónia Margarida Carreira da Conceição - dez dias.-----

Estiveram igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Manuel António Águeda Sequeira e Senhores Vereadores Alberto Madail da Silva Belo, Aníbal Mota Freire, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga.-----

*O Senhor Presidente da Câmara participou, que por força de cirurgia a realizar, não poderia estar presente. Não esteve a presente a Senhora Vereadora Regina Margarida Piedade de Matos.-
Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:-----*

ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Não tomaram parte na votação os membros que não estiveram presentes na referida sessão.-----

2. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – Apreciação e votação

Não se registaram intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

3. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – Apreciação e votação

Não se registaram intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Passaram a participar na sessão os Senhores João Paulo Quinzico Delgado e Vasco Frederico Pires de Sousa.-----

4. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA NAZARÉ – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO – Apreciação e votação

O Senhor Abílio Marques solicitou a palavra e referiu que após leitura do regulamento, verificou que vai ser aprovado hoje e doravante esta Assembleia não tem mais nenhuma autoridade para fiscalizar ou alterar o dito regulamento. Questionou a quem souber responder se esta é uma situação viável, pois está previsto que todas as alterações serão aprovadas dentro do Conselho Municipal de Cultura, por proposta do mesmo sem que haja qualquer possibilidade de qualquer fiscalização do órgão.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que o Conselho Municipal é um órgão



consultivo, limitando-se a dar pareceres no âmbito cultural, não lhe parecendo existir qualquer constrangimento, e sendo um regulamento interno, é o próprio órgão que o gere e se a Assembleia verificar que existe algum extravasamento, poderá agir, porque se cria, também extingue.-----

O Senhor Abílio Marques manifestou o seu desacordo, pois não se trata de um regulamento interno, pois tem eficácia externa, estranhando que o apelidem de regulamento interno, não podendo assim ser considerado.-----

O Senhor Jorge Ribeiro entende que é uma boa ideia para a atividade cultural e questionou quais os critérios que a Câmara irá utilizar na atribuição de apoios e subsídios.-----

O Senhor João Delgado na sequência, efetuou a seguinte intervenção:-----

“Desde já, queremos deixar bem vincado o nosso apreço e a nossa satisfação pela iniciativa aqui em discussão, Criação do Conselho Municipal de Cultura da Nazaré. Queremos também dizer que estamos e estaremos disponíveis para dar a nossa votação favorável para a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Cultura, quando isso for necessário. -----

Como também defendemos a existência deste tipo de fóruns de debate e de reflexão, não poderíamos deixar de aceitar a existência de um Regulamento que o deve regular. -----

É importante, teria sido importante, que o texto base aqui e agora apresentado pela Câmara Municipal, fosse desde logo discutido pelos eleitos municipais de todas as bancadas antes deste momento. -----

Se tal tivesse acontecido, certamente se anulariam algumas dúvidas e possíveis falhas que o mesmo possa ter na sua apresentação e na sua adaptação ao movimento associativo cultural local. -----

É exactamente pela falta de conhecimento do trabalho anterior, e só por isso, que precisamos que a Mesa nos responda a algumas questões que nos suscitam dúvidas e com as quais não nos sentimos completamente esclarecidos para podermos votar o ponto tal como ele se encontra. -----

Assim, importa esclarecer: -----

1 – Este Regulamento tem eficácia externa para ser aprovado pela AMN? -----

2 – Entende a Mesa que este é um Regulamento Municipal que emana regras do município perante os cidadãos ou instituições e por isso tem que ser aprovado pela AMN? “-----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira disse considerar deselegante estar-se já a começar a condicionar o documento apresentado, sendo plasmado para a Cultura aquilo que tem sido feito no Desporto, pois tem sido prática corrente e têm sido estes os procedimentos que têm vindo a ser desenvolvidos, chamando-se todos os interessados para se discutir o assunto na primeira reunião a realizar. Estranha que o Senhor Abílio Marques questione sobre o tema, pois apesar de ter sido anteriormente convidado, como também outros elementos, nunca esteve presente em qualquer atividade.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou tratar-se de um regulamento interno, com eficácia interna, destinando-se apenas a tratar o funcionamento do órgão e o que se pede é que a Assembleia aprove a criação deste Conselho nos termos da proposta e a indicação do membro representante da Assembleia, porque o resto são matérias que não dizem respeito à Assembleia.-----

O Senhor João Delgado disse ter ainda algumas dúvidas sobre o assunto, e que a criação deste Conselho não está no âmbito desta Assembleia, face ao contemplado nos artigos 49.º e 50.º do Regimento e este é um órgão de consulta do executivo e para a designação do membro da Assembleia, deverá ser objecto de votação, solicitando esclarecimentos e que o ponto seja retirado.-----

O Senhor Abílio disse que lhe apraz a apresentação deste documento mas não concorda com a intervenção do Senhor Vereador, lembrando a primeira ata do Conselho Municipal de Desporto, onde esteve presente, ao contrário do afirmado, sendo a intervenção deselegante, lembrando-o



que não tem competências para o convocar, mas sim unicamente o Presidente da Assembleia Municipal e por isso não mais compareceu.-----

O Senhor João Delgado disse ter uma proposta a apresentar, também não gostando dos termos utilizados pelo Senhor Vereador, devendo respeitar-se as orgânicas das diversas organizações.

Assim apresentou a seguinte proposta: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré (AM) apresenta para discussão e votação a seguinte proposta: -----

Dado que entendemos que o Regulamento Interno apresentado neste ponto para discussão e votação desta AM, tal como está, não promove a completa percepção do que pretende regular, nem tão pouco ajuda a que se alicerce inteiramente o pretendido, a CDU propõe que o Regulamento Interno aqui apresentado para discussão e aprovação desta AM neste ponto 4, seja retirado, para que depois de uma análise mais aprofundada do seu conteúdo, tanto pelo executivo municipal como pelos membros desta AM, o mesmo possa vir a plenário na próxima sessão da AMN de Abril, para ser discutido e votado.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre a eventualidade de se estar a cometer alguma ilegalidade. -----

Esta informou pela negativa e se assim fosse o ponto não teria chegado à Assembleia, mas referiu que verificou como o ponto estava agendado, poderia dar a entender que a proposta de regulamento interno estaria à apreciação e não é disso que se trata, mas sim unicamente na criação do órgão e na designação do representante da Assembleia.-----

Mais referiu que todos os Conselhos Municipais existentes no nosso Concelho, passaram pela Assembleia e foram aprovados.-----

O Senhor Presidente propôs a admissibilidade da proposta da Coligação Democrática Unitária, sendo rejeitada com oito votos a favor dos membros do Partido social democrata e Coligação Democrática Unitária, duas abstenções do Bloco de Esquerda e Senhor Carlos Filipe e catorze

votos contra dos membros do Partido Socialista.-----

De imediato colocou o assunto em discussão à votação, não se fazendo a eleição do representante da Assembleia na presente sessão.-----

Havendo opiniões divergentes das várias Bancadas quanto ao método a utilizar e na sequência do desenrolar dos trabalhos, o Senhor Joaquim Pequicho apresentou sugestão de que seja o Presidente da Assembleia a assumir a representação.-----

Em face às várias opiniões, o Senhor Abílio Marques sugeriu que fosse efetuado um pequeno intervalo de cinco minutos, para reunião dos Grupos e que os trabalhos fossem depois continuados, o que foi aceite. -----

Retomados os trabalhos, após a reunião dos vários Grupos, o Senhor Presidente da Assembleia, na sequência desta, sugeriu que fossem efetuadas duas votações sobre o mesmo ponto, a saber:---

1.^a – A votação da criação do Conselho Municipal de Cultura.-----

2.^a – A eleição por escrutínio secreto do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Cultura, existindo a indicação do Presidente da Assembleia para este lugar.-----

Esta sugestão de trabalho foi aprovada por unanimidade. -----

Colocada à votação a criação do Conselho Municipal, foi aprovado por unanimidade. -----

De imediato foi colocado à votação, por escrutínio secreto, a eleição do representante da Assembleia Municipal no referido Conselho Municipal, com a indicação do Senhor Presidente da Assembleia, obtendo-se vinte votos a favor, um voto contra e três votos em branco.-----

O Senhor João Delgado referiu que não existiu qualquer recuo por parte da Coligação Democrática Unitária nem alteração ao modo como vêm o assunto e contestou a posição dos membros do Partido Socialista ao recusarem a apreciação da proposta atrás veiculada, tendo a ver com a falta de visão democrática para ser depois discutida e votada, sendo fundamental a criação deste Conselho Municipal, que possa ativar uma verdadeira lógica cultural, bem estruturada. Apresentou a seguinte declaração de voto:-----



“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR, neste ponto 4 (quatro) da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

A representação da CDU na AMN, depois de ter apresentado proposta de retirada do ponto em questão, por entendermos: -----

a) – Que nos documentos recebidos não estava devidamente claro para todos o que realmente estava colocado à votação; -----

b) – Por termos um entendimento diferente da posição apresentada pela assessoria jurídica relativamente à mesma matéria; -----

Tendo em conta que o ponto, apesar das múltiplas interpretações apresentadas, foi colocado à votação, entendeu esta força política votar favoravelmente este ponto, centrando-se naquilo que ele encerrava de fundamental. -----

Entendeu a CDU, que o fundamental se prendia com a extrema necessidade da criação de uma Comissão Municipal de Cultura, tendo em vista a urgência de debate nesta área tão fundamental como elementar à vida da comunidade. -----

Importa referir que registamos com agrado o facto desta proposta ter vindo à discussão e votação desta assembleia exactamente um mês depois da recomendação apresentada pela CDU no mesmo sentido. -----

Frisar ainda, que os elementos da CDU nunca precisaram de estar eleitos em nenhum executivo municipal para darem muito de si à Cultura no conselho. -----

Como tal, iremos envolver-nos intensamente nesta comissão, tal como nos envolvemos em tudo aquilo em que participamos. -----

Importa portanto, valorizar a criação desta comissão tendo em conta a reflexão e indicação de linhas de trabalho que dela devem emanar para o prosseguimento pelo executivo municipal dessas propostas”. -----

5. ACORDO PARASSOCIAL DA ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO – Apreciação e votação

Solicitou a palavra o Senhor Jorge Ribeiro que questionou se será possível esta empresa ser privatizada.-----

O Senhor Joaquim Pequicho informou que a intenção da Bancada do Partido Social Democrata era de seguir a posição do voto contra, tal como a tomada no Executivo, porque constata e consideram que não defende os interesses da comunidade, preconizando-se uma verdadeira privatização das águas, porque em nenhum momento está salvaguardado a alienação do património. -----

O Senhor João Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Não podemos deixar de referir o imenso tempo que este processo demorou até ser trazido a esta AM. -----

Não conhecemos a totalidade dos documentos que julgamos devem constar deste processo, tal como não sabemos se esta é a versão final do documento. -----

Para terminar, gostávamos de ser esclarecidos quanto à falta da emissão do Parecer Jurídico pedido pelos técnicos e pelo Presidente do Conselho de Administração dos SMN e ao mesmo tempo presidente da CMN. -----

1 – Porque não foi feito? -----

2 – Se era preciso no início do processo para a fundamentação de uma decisão, porque é que deixou de ser necessário passado um ano, sendo que estamos a tratar do mesmo documento recebido? -----

3 – Agradecemos que nos esclareçam se houve alguma alteração ao documento recebido, ou ao processo, que levou agora à aceitação desta versão sem o Parecer Jurídico?” -----

O Senhor José Sales pretendeu contrapor a posição assumida pelo Senhor Joaquim Pequicho ao dizer que o documento não defende o interesse da comunidade e lembrou a posição por ele tomada há cerca de seis ou sete anos, devendo existir coerência nas posições.-----



*Disse ser a favor do documento, referindo que houve até alguns elementos do Partido Socialista em anteriores mandatos, que lutaram contra a privatização das águas, devendo existir coerência.-
O Senhor Joaquim Pequicho referiu que o que se pretendia fazer há sete anos atrás, era a abertura de um concurso internacional para a concessão da gestão das águas e denominada de privatização das águas.-----*

O que se está agora a tratar é a realização de um contrato, sendo a privatização iminente.-----

O Senhor João Delgado alertou que a política do Partido Social Democrata não difere muito da política do Partido Socialista e lembrou algumas empresas que foram privatizadas.-----

O Senhor Belmiro da Fonte lembrou a dificuldade de se estar a defender a quadratura do círculo e questionou, se alguém souber responder, para que é que este acordo parassocial de empresa foi feito e para que foi usado.-----

O Senhor Vereador Salvador Formiga, tentando responder às questões, informou que o Partido Social Democrata não defendeu os interesses dos munícipes da Nazaré e informou que o pedido de emissão de parecer foi formulado pelo Eng.º Tiago Pimpão, da área do Ambiente, que não possui formação jurídica, não se sentiu confortável para tal, e este acordo parassocial não é mais do que a assunção da passagem de uma entidade para outra e se o Município com a gestão do Partido Social Democrata, tivesse na altura efetuado os necessários investimentos, esta situação não existira atualmente, vindo este procedimento na sequência da entrega noutras tempos das infraestruturas à Águas do Oeste, por falta de investimento da Autarquia. Informou ainda que o Município da Nazaré possui um valor ínfimo desta área.-----

O Senhor Vasco Sousa tendo dúvidas sobre o assunto voltou a questionar a falta do parecer jurídico da Câmara Municipal.-----

O Senhor Belmiro da Fonte referiu que face à informação do Vereador Salvador Formiga a privatização poder ser efetivamente feita.-----

Também o Senhor João Delgado se referiu à falta do parecer jurídico, devendo ter sido feito.-----

Deliberado, por maioria aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista, sete votos contra do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota pela ABSTENÇÃO, neste ponto 5 (cinco) da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Desde já afirmamos que não estamos totalmente em desacordo com a proposta apresentada pelo Governo, na medida em que verificamos no documento do Acordo Parassocial que esta introduz melhorias significativas, face à situação criada pelo governo anterior no que respeita à imposta criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

No caso desta legislação conseguimos apurar que difere da anterior também pela criação do fundo ambiental que irá manter as tarifas de águas residuais, a cobrar aos municípios, muito abaixo do imposto pelo Governo anterior. -----

Também acaba com a gestão delegada na EPAL passando agora essa responsabilidade a ser de uma comissão executiva com elementos da Águas de Portugal e dos Municípios aderentes. -----

Entendemos ainda que a diminuição do número de accionistas, bem como de território abrangido, vem dar aos municípios, em conjunto e singularmente, uma maior força acionista nesta nova empresa. -----

Ainda assim, garantimos desde já que iremos acompanhar qualquer tentativa de privatização do sector e lutaremos sempre para que não aconteça. -----

Importa então referir que a nossa votação pela abstenção tem a ver com a forma como este assunto foi tratado pelo executivo municipal da Nazaré: -----

a) – Considerando o enorme arrastamento no tempo, mais de um ano; -----

b) - Por não trazer a esta assembleia toda a troca de correspondência desde o início do processo



e, bem assim, todos os documentos que, com certeza, farão parte do procedimento e nos dariam uma visão para análise mais completa do mesmo. -----

c) – A não elaboração do Parecer Jurídico que é referido pelos técnicos e pedido pelo Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré é disso prova; -----

d) – Falta de informação atempada e correcta da actual situação financeira da autarquia perante a empresa com que irá assinar o acordo parassocial; -----

e) – Porque este acordo pode eventualmente já estar em execução na Nazaré, ainda que só agora venha a esta Assembleia, Etc. -----

Pelo acima referido, a CDU considera que não estão reunidas todas as condições para votarmos de outra forma que não seja pela abstenção.” -----

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista, votam favoravelmente este ponto por entenderem, que assinatura do acordo parassocial da empresa Águas do Tejo Atlântico, apenas refletem a transição de direitos e deveres do Município outrora assinados com outras empresas do Grupo Águas de Portugal (Águas do Oeste S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.). -----

Deixamos ainda a certeza que a assinatura deste acordo, em nada compromete a posição do Partido Socialista em garantir que a gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas permanecerá na esfera da gestão pública e municipal.” -----

O Senhor Jorge Ribeiro apresentou seguinte declaração de voto:-----

“O representante do BE na AM da Nazaré vota contra o ponto 5., da Ordem de Trabalhos pelos seguintes motivos: -----

O BE vota contra neste ponto, por continuar com dúvidas sobre a possibilidade de o controle da empresa AdP poder vir a ser privatizada.”-----

6. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A EMPRESA LOCAL NAZARÉ

**QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA. – UTILIZAÇÃO DE BANCADA AMOVÍVEL EM
EVENTOS MUNICIPAIS – Apreciação e votação**

O Senhor João Delgado questionou a quem pertence esta bancada.-----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira informou que a bancada a adquirir irá beneficiar o equipamento no Areal e no novo Pavilhão Desportivo de Famalicão, onde terá uma utilização anual.-----

Os Senhores João Graça e José Bem, da empresa municipal Nazaré Qualifica informaram que a bancada será adquirida por esta empresa e que, através de contrato-programa a celebrar com o Município, será instalada no Areal para os eventos desportivos, onde estava uma bancada alugada, sendo uma utilização que sairá muito mais barata ao Município.-----

O Senhor Abílio Marques questionou o modo como foi desenvolvido o procedimento para a aquisição da bancada, pois verifica através de documentos a que teve acesso, que a Câmara assumiu um empréstimo para a sua aquisição, concluindo que alguém estaria a mentir.-----

O Senhor João Graça informou que a Nazaré Qualifica solicitou autorização à Câmara para a sua aquisição, pois estatutariamente deve obter esta autorização.-----

Também o Senhor João Delgado indicou que não estavam presentes as declarações de voto das forças políticas, como é referido na cópia de parte da ata, onde era indicado que as mesmas iriam apresentá-las.-----

Os serviços de apoio à Assembleia informaram que as declarações seriam enviadas a todos os membros, dado as mesmas não terem sido entregues em tempo oportuno.-----

O Senhor Abílio Marques, em face da discussão propôs que o documento em pareço fosse apreciado e votado na sessão seguinte.-----

Na sequência, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira explanou a Assembleia sobre procedimento efetuado, devendo para o efeito, a Câmara Municipal autorizar previamente a Nazaré Qualifica para efetuar a aquisição, não vendo qualquer inconveniente, até que o processo



irá a Visto do Tribunal de Contas e Direção-Geral de Finanças.-----

O Senhor Joaquim Pequicho agradeceu o esclarecimento e solicitou informação sobre o processo e qual a justificação de não se cumprir as regras da contratação pública, estando a utilizar-se a Nazaré Qualifica como uma ferramenta para agilizar o processo, e qual a base como se afirma que sairá mais barato.-----

O Senhor José Bem, da Nazaré Qualifica informou que haverá uma redução de custos para o Município e será uma boa ação a levar a efeito, pois dentro de cinco ou seis anos a bancada está paga, achando-se que seria a melhor maneira de resolver a necessidade de aquisição da bancada com menores custos. Para o Município.-----

O Senhor Joaquim Pequicho não subscreve esta opção de gestão e não encontra justificação para o encurtar de caminhos, tanto neste caso como em todos os outros, fugindo aos procedimentos, colocando em causa a transparência e o cumprimento de boas práticas em termos de contratação pública. -----

O Senhor João Delgado verifica a existência de contradições dentro do Partido Socialista e administradores da Nazaré Qualifica, ao pretenderem fugir ao controle público com a ausência da contratação pública.-----

O Senhor Daniel Meco lembrou que a Nazaré Qualifica existe para gerir a realização de eventos, sendo em sua opinião, boa a estratégia delineada, indo poupar-se muito dinheiro ao Município, resolvendo-se de uma maneira ágil a situação, poupando-se muito dinheiro e sendo a Nazaré Qualifica parte integrante do Município.-----

O Senhor Joaquim Pequicho disse entender que deveria ter existido um procedimento concursal, para o efeito e sairia mais barato para o Município, com a existência da contratação pública.-----

O Senhor José Sales disse que se pretende uma boa gestão, poupando-se cerca de quinze mil euros com a aquisição, mas recordou a gestão havida pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal, considerando-a má.-----

O Senhor Abílio Marques solicitou ainda um esclarecimento se a bancada a adquirir será instalada no Pavilhão, em Famalicão, após a realização dos eventos no Areal e qual o valor efetivo da aquisição, que foi avalizada pela Câmara Municipal, referindo a existência de uma opacidade no processo, dado não existir documentação do valor definitivo da aquisição.-----

A Senhora Maria de Fátima questionou quanto à urgência da aquisição, quando se pretendia a sua aquisição, este processo não foi efetuado mais cedo, e se é para ser instalada no Areal.-----

Em resposta, o Senhor Vereador Manuel Sequeira informou que a estrutura será utilizada no Parque Desportivo no Areal e posteriormente será instalada no Pavilhão de Famalicão, tendo assum uma utilização durante todo o ano.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quinze votos a favor do Partido Socialista, oito votos contra do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Senhor António Pereira Nunes.-----

O Senhor João Delgado apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 6 (seis) da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Compreendendo a razão essencial do contrato programa em referência, que não contestamos, importa então esclarecer também as razões do nosso voto contra. -----

Assim: -----

Mais uma vez, esta nossa posição de voto acontece porque entendemos, tal como o Tribunal de Contas já reconheceu e recomendou, que faltam os necessários registos e definições do que se pretende atingir com o presente contrato. Não basta que se diga que se prossegue determinado fim. Têm que se apresentar os dados que levam a que se entenda que este é mesmo o melhor método para que se estabeleça a relação contratual. -----

Ou seja, são necessários dados económicos financeiros que não estão aqui apresentados mais uma vez. -----



Não estamos a pedir nada que não seja obrigatório estar aqui presente, conforme obriga a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, no artigo 47.º n.º 2, que diz: – “Os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais”. -----

O que nos é aqui apresentado é um contrato modelo que serve de base, e, pelos vistos, de final, a todo o tipo de relação contratual que se deseje contratar. Como aliás já aconteceu em anos anteriores, julgamos que não é com esta forma pouco profissional que se deve prosseguir para a resolução dos problemas da nossa terra. Continuamos a ter que exigir mais trabalho. -----

Em função do exposto, não existe possibilidade de votar este documento de outra maneira que não seja contra.” -----

O Senhor Jorge Ribeiro apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O representante do BE na AM da Nazaré vota contra o ponto 6. da Ordem de Trabalhos pelos seguintes motivos:-----

Desde sempre que o BE é contra a existência da empresa municipal Nazaré Qualifica por considerar que os serviços municipais poderiam muito bem executar as tarefas desta empresa.”--

O Senhor Milton Estrelinha apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista, votam favoravelmente este ponto por entenderem que a aposta em eventos de âmbito nacional e internacional, protagonizada por este executivo, são fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

O retorno económico desses investimentos, é inquestionável, e o tecido empresarial dominado por pequenas e médias empresas em grande parte de estrutura familiar, são as grandes beneficiadas.

Eventos esses, que minimizam o impacto negativo da sazonalidade mas que também levam a promoção da Nazaré além fronteiras, seja pelas imagens difundidas pelos meios de comunicação

